

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

ERRATA NO DECRETO 160, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

No Decreto Municipal de n.º 160, de 02 de setembro de 2021, que: **“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município da Administração Direta e Indireta, em virtude do Feriado da Independência do Brasil, e dá outras providências”**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 02/09/2021:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta no dia 06 de setembro do Corrente ano, Segunda-Feira, em virtude do Feriado de Comemoração Independência do Brasil, Terça-Feira, **06 de setembro do ano em curso.**

LEIA-SE:

Art. 1º. Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta no dia 06 de setembro do Corrente ano, Segunda-Feira, em virtude do Feriado de Comemoração Independência do Brasil, Terça-Feira, **07 de setembro do ano em curso.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2021.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =